



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 274 /2022

REQUER A RECUPERAÇÃO DA PARADA DE ÔNIBUS NO IFCE, AV CONTORNO NORTE, BAIRRO TIMBÓ, MARACANAÚ.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO a necessidade de requalificação e desenvolvimento social e econômico do Bairro Timbó e dos bairros circunvizinhos;

CONSIDERANDO que o investimento em infraestrutura e mobilidade urbana é um dos mais decisivos vetores de desenvolvimento social e econômico, sobretudo no fomento ao comércio;

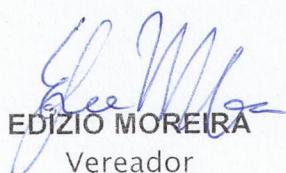
CONSIDERANDO os princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispostos nos incisos I, II, III, IV, VII e IX do Art. 5º da Lei Nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012:

*Art. 5º [...]*

- I - acessibilidade universal;*
- II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeco-nômicas e ambientais;*
- III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;*
- IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;*
- VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;*
- IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.*

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a recuperação da parada de ônibus localizada na avenida Contorno Norte, Bairro Timbó, Maracanaú.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 04 de Abril de 2022.

  
EDÍZIO MOREIRA  
Vereador

REDATOR RESPONSÁVEL: NAYARA TORRES